

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ PARA DEFICIENTES VISUAIS

XEQUE - MATE PARA TODOS

Projeto aprovado pela Lei de Incentivo ao Esporte Federal



O PROJETO

TEM O OBJETIVO

Incentivar a prática do Xadrez para 80 pessoas com deficiência visual em todo o território brasileiro, na faixa etária dos 8 aos 80 anos, buscando a melhoria da saúde e do bem-estar de cada indivíduo.



O QUE QUEREMOS COM ESTE PROJETO?

A prática do Xadrez desenvolve a parte mental e psicológica do jogador, melhora sua atenção, disciplina, pensamento lógico e imaginação.

Ensinar xadrez e estimular os enxadristas a participarem dos torneios;

Melhorar comportamentos que facilitem o convívio social, aumentar o círculo de amizades e propiciar autonomia;

Aprimorar o raciocínio, a concentração, a criatividade, e auxiliar nos tratamentos das doenças neurológicas relacionadas a memória;

Fazer desta atividade um meio de ocupação para deficientes visuais que estão impedidos de sair de seus lares por motivo de doenças físicas e psicológicas, e também pelo momento delicado por qual passamos, assolados pela pandemia.

VOCÊ SABE COMO FUNCIONA O XADREZ PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL?



Aperte o play para saber!

Proposta Pedagógica

As atividades serão desenvolvidas em 5 fases de ensino: Fase Inicial, Movimentos Individuais, Relação entre as peças, Desenvolvimento sistemático e Sentido Posicional.

Os jogos acontecem por ligação, por mensagem de voz em salas de jogos virtuais no whatsapp ou através de plataformas próprias para os jogos de xadrez.

O grupo interage solucionando os desafios com o jogo, com a forma de jogar ou ainda com outras dificuldades que possam acometer um dos participantes.



RESUMO DE ATENDIMENTO

As atividades serão realizadas de forma online ou presencial, onde os alunos terão aulas individuais, duplas ou trios, conforme grau de evolução constatado pelo professor. Serão 2 encontros por semana, sendo cada encontro de 1h cada.





EVENTOS

Além das atividades diárias, será realizado um evento de integração para confraternização de todos os participantes do projeto. A previsão é de realizar o evento no Centro Paralímpico em São Paulo, local que será cedido para a entidade.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Este projeto realiza práticas alinhadas com os objetivos da Agenda 2030 da ONU.



9 profissionais contratados

1 GERENTE GERAL E
8 PROFESSORES

80 beneficiados

PESSOAS DE 8 A 80 ANOS
COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Evento de integração

PARA CONFRATERNIZAR COM
TODOS OS PARTICIPANTES

7.680 atendimentos

AULAS DADAS



A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei Nº 11.438/06, estabelece que possa ser deduzido do imposto de renda devido, apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte.

PESSOAS FÍSICAS: PODEM DESTINAR ATÉ 6% DO IMPOSTO DE RENDA ANUAL DEVIDO (DECLARAÇÃO NA FORMA COMPLETA) PARA O PROJETO.

PESSOAS JURÍDICAS: PODEM DESTINAR ATÉ 1% DO IMPOSTO DE RENDA ANUAL DEVIDO (DESDE QUE TRIBUTADAS PELO LUCRO REAL) PARA O PROJETO.



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



CONTRAPARTIDAS

- Aplicação de logomarca em 2 faixas e 2 banners (serão colocados no local de execução do Projeto);
- Aplicação da logomarca nas 96 camisas do projeto;
- Publicações periódicas com a aplicação da logomarca nas redes sociais do projeto;
- Aplicação da Logomarca da empresa nos 440 vale refeições (distribuídos para os beneficiários);
- Interação entre clientes/colaboradores e enxadristas do projeto;
- Também temos a possibilidade de auxiliar em ativação sobre produtos, serviços da empresa, bem como, outras ações de interesse da empresa que possam aumentar a visibilidade do patrocínio.

FALE CONOSCO



Nos siga nas
redes sociais

VINICIUS ALVES

Valorize Projetos | Lei de Incentivo

E-MAIL

contato@valorizeprojetos.com.br

TELEFONE

(51) 3922-0575 | (51) 98453-4407

